

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

nº 502, de 30 de abril de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro – RJ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DOS SERVIDORES DO ESTADO - UNIRIO

R. Sacadura Cabral, 178 - Saúde, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20221-161

Rio de Janeiro – RJ

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente / Ebserh

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES

Superintendente / HUSE-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO

Gerente de Atenção à Saúde / HUSE-UNIRIO

VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS

Gerente Administrativo / HUSE-UNIRIO

DANIEL ARAGÃO MACHADO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUSE-UNIRIO

nº 502, quinta-feira, 30 de abril de 2026

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.....	4
Portaria - SEI nº 152, de 24 de abril de 2026	4
Portaria - SEI nº 157, de 24 de abril de 2026	5
Portaria - SEI nº 158, de 24 de abril de 2026	6

nº 502, quinta-feira, 30 de abril de 2026

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

Portaria - SEI nº 152, de 24 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da HUBrasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, considerando disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o Edital SEI 08/2026, de Abertura de Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Processamento da Informação Assistencial (UPIA), vinculado ao Setor de Contratualização e Regulação (STCOR), da Superintendência do Hospital Universitário dos Servidores do Estado, conforme anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas no período de 19/05/2026 a 29/05/2026.

- Edital - SEI 08/2026 ([59850755](#))
- Anexo I - Ficha de inscrição ([59853895](#))
- Anexo II - Declaração de Parentesco ([59853970](#))
- Anexo III - Declaração de Anuência ([59854060](#))
- Anexo IV - Declaração Acúmulo ([59854112](#))

Art. 3º Os interessados deverão acessar e preencher o [Formulário de Inscrição UPIA/HUSE-UNIRIO](#), anexar currículo, que deverá obedecer ao formato Lattes, e toda a documentação comprobatória no referido formulário online, conforme nele indicado.

§1º Os profissionais não pertencentes ao quadro de pessoal da HUBrasil deverão providenciar toda documentação conforme Edital SEI 08/2026 e enviar para o e-mail: udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 4º As informações sobre o processo seletivo poderão ser acompanhadas no site do HUSE/UNIRIO, no seguinte link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/huse-unirio/aceso-a-informacao/servidores/processos-seletivos-funcoes-gratificadas/>

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 502, quinta-feira, 30 de abril de 2026

Portaria - SEI nº 157, de 24 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da HUBrasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e Considerando o §1º do Art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Apoio à Gestão da Enfermagem (UAGENF)** do Hospital Universitário dos Servidores da UNIRIO, que será composta pelos membros abaixo:

- I. Ellen Bermond Barros - Siape 186****, Psicóloga Organizacional e do Trabalho, Coordenadora;
- II. Márcia Neves Barbosa - Siape 136****, Chefe da Divisão de Enfermagem, Vice-Coordenadora;
- III. Pedro Eder Portari Filho - Siape 639****, Gerente de Atenção à Saúde, Membro;
- IV. Aline Custódio Ferreira - Siape 337****, Psicóloga Organizacional e do Trabalho, Membro;
- V. Fabrícia Burgarelli Guimarães - Siape 304****, Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, Membro.

§1º A presente Comissão ficará responsável por toda a logística referente à primeira e à segunda fases do processo seletivo, regulado pelo Edital SEI 10/2026.

§2º A Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP), por meio da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal (UDP), coordenará e apoiará o processo de seleção para a Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Apoio à Gestão da Enfermagem (UAGENF)**, conforme os critérios estabelecidos Norma SEI 02/2022-DGP e conforme a Edital de Abertura Seletivo para a respectiva função.

§3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 502, quinta-feira, 30 de abril de 2026

Portaria - SEI nº 158, de 24 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado FINAL da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe de Unidade de Projetos e Obras do HUSE/UNIRIO**, instituído pelo Edital - SEI 04/2026 e tornado público pela Portaria-SEI nº 083/2026, 17 de Março de 2026, de acordo com o Artigo 6º do referido Edital:

I - Classificação FINAL dos candidatos inscritos:

Classificação	Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Total de Pontos Classificatórios	Critérios de Desempate			Total Pontos Desempate
								A	B	C	
1	Aline Gregorio de Souza	5	0	0	3	1	9	1	0	0	1

Legenda - De acordo com item 6 do Edital 04/2026:

Item I - Experiência na área específica para a função pretendida – 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 8 pontos;
Item II - Experiência em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto para cada ano completo, até o limite de 6 pontos;
Item III - Experiência em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado - 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 4 pontos;

Item IV - Capacitações na área específica para a função pretendida – 0,5 ponto a cada 15 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 3 pontos;

Item V - Capacitações em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto a cada 10 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 1 ponto.

Critérios de Desempate:

A - Possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 1 ponto por título, até o limite de 2 pontos;

B - Possuir título de mestre em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,3 pontos por título, até o limite de 2,3 pontos;

C - Possuir título de doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,5 pontos por título, até o limite de 2,5 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado FINAL, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO